

LEI MUNICIPAL Nº 2763 DE 24/08/2000
PROJETO DE LEI Nº 2913

**" DENOMINA UMA VIA PÚBLICA
AINDA SEM DENOMINAÇÃO DE
RUA GERALDINO FELICIANO."**

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso, através de seus representantes legais decreta e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei :

ARTº 1º - Fica denominado uma via pública ainda sem denominação de rua GERALDINO FELICIANO, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade.

ARTº 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Pres. Tancredo Neves, 24 de agosto de 2000.

VER.PRES.ANTONO PAVAN CAPATTI / VER.VICE-PRES.ENOC JOSÉ NETTO/
VER. SECRET.CLÁUDIO LUIZ DE PAULA

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE